



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 098/2016, 26 de outubro de 2016.

**Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº1.043/2016/GAB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, concedida a servidora **SILVANA MARIA WILCIESKI VERGANI**, RG nº 4.139.917-1 SSP/PR, através da Portaria nº 088/2016, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 26 de outubro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 26 de outubro de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 26 / 10 / 2016

Página: 01 Edição 1456